



**União das Freguesias  
das  
Malveira e São Miguel de Alcainça**



*[Handwritten signature]*

**CONTRATO**

**Empreitada de Reconstrução da rede de Águas e Esgotos na Mata Paroquial da Malveira**

ENTRE:

**PRIMEIRA OUTORGANTE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA,** com sede no Largo da Igreja, n.º 13, 2665-226 Malveira, pessoa coletiva pública n.º 510837735, com o endereço eletrónico eletrónico [geral@uf-malveira-alcainca.pt](mailto:geral@uf-malveira-alcainca.pt), representada neste ato pela sua Presidente, Carla dos Anjos Ferreira Jorge Galrão, que outorga de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

E:

**SEGUNDA OUTORGANTE: XISGABARITO, LDA** com sede na Rua do Rossio, n.º 23, Ribaldeira, 2565-258 Dois Portos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de pessoa coletiva n.º 515078590 representada neste ato por [REDACTED], na qualidade de gerente, com poderes para o ato conforme decorre da certidão permanente do registo comercial com o código de acesso n.º 3838-0308-1785.-----

Celebra-se, na sequência do procedimento por ajuste direto, com consulta a três entidades, o presente contrato de “**Empreitada de Reconstrução da rede de Águas e Esgotos na Mata Paroquial da Malveira**” ao qual se obrigam nos termos da Proposta da **SEGUNDA OUTORGANTE**, bem como do Convite e mapa de trabalhos, que reciprocamente aceitam e mutuamente se obrigam a cumprir, tendo a decisão de contratar sido tomada por deliberação da Junta de Freguesia Malveira e São Miguel de Alcainça, reunida em 11/04/2023 e tendo a decisão de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato sido tomada por deliberação do mesmo órgão executivo da Freguesia na mesma data.-----

---

**União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça**

Largo da Igreja n.º 13 • 2665-226 Malveira • Tel.: 219666700 • Fax: 219666705  
Rua da Junta de Freguesia • 2640-749 São Miguel de Alcainça • Tel.: 219662036 • Fax: 219668790

Contribuinte n.º 510837735

e-mail: [geral@uf-malveira-alcainca.pt](mailto:geral@uf-malveira-alcainca.pt) • [geral.alcainca@uf-malveira-alcainca.pt](mailto:geral.alcainca@uf-malveira-alcainca.pt) • site: [www.uf-malveira-alcainca.pt](http://www.uf-malveira-alcainca.pt)



# União das Freguesias das Malveira e São Miguel de Alcainça



*[Handwritten signature]*

## **Cláusula Primeira – Objeto do Contrato**

A União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, na qualidade de **PRIMEIRA OUTORGANTE** adjudica à **SEGUNDA OUTORGANTE**, a “Empreitada de Reconstrução da rede de Águas e Esgotos na Mata Paroquial da Malveira”, como objeto do presente contrato, devendo a **SEGUNDA OUTORGANTE**, para o efeito, cumprir todas as obrigações necessárias à boa e correta execução do contrato, em especial as decorrentes do Mapa de trabalhos e da proposta por si apresentada.

## **Cláusula Segunda – Prazo de Execução**

O prazo de execução dos trabalhos da empreitada é de 60 (sessenta) dias, contados da data da consignação da obra.

## **Cláusula Terceira – Preço Contratual**

Pela execução da empreitada e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do Contrato, a **PRIMEIRA OUTORGANTE** pagará à **SEGUNDA OUTORGANTE** o preço de € 27.059,83 (vinte e sete mil e cinquenta e nove euros e oitenta e três centimos), acrescido de IVA, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

## **Cláusula Quarta – Pagamentos e Faturas**

1. A quantia devida à **SEGUNDA OUTORGANTE** será paga na totalidade, no final do prazo de execução do contrato de acordo com o montante apurado em função dos autos de medições com igual periodicidade.
2. O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias, contados da data de apresentação da fatura.
3. As faturas devem ser remetidas via correio ou por e-mail, para a morada retro indicada, devendo conter os seguintes elementos:
  - Descrição do contrato;
  - Número do compromisso;
  - Identificação do mês a que respeita;

---

**União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça**

Largo da Igreja n.º 13 • 2665-226 Malveira • Tel.: 219666700 • Fax: 219666705  
Rua da Junta de Freguesia • 2640-749 São Miguel de Alcainça • Tel.: 219662036 • Fax: 219668790

Contribuinte n.º 510837735

e-mail: [geral@uf-malveira-alcainca.pt](mailto:geral@uf-malveira-alcainca.pt) • [geral.alcainca@uf-malveira-alcainca.pt](mailto:geral.alcainca@uf-malveira-alcainca.pt) • site: [www.uf-malveira-alcainca.pt](http://www.uf-malveira-alcainca.pt)



**União das Freguesias  
das  
Malveira e São Miguel de Alcainça**



(Signature)

**Cláusula quinta – Gestor do Contrato**

A gestão do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, ficará a cargo da Tesoureira da Junta de Freguesia, Sara Inês Narciso.

**Cláusula Sexta– Comunicações e Notificações**

1 - As notificações e comunicações entre as **OUTORQUANTES** devem ser efetuadas através de correio eletrónico, com aviso de entrega, para os seguintes endereços eletrónicos:

a) **PRIMEIRA OUTORGANTE:** [geral@uf-malveira-alcainca.pt](mailto:geral@uf-malveira-alcainca.pt);

b) **SEGUNDA OUTORGANTE:** [xisgabarito@gmail.com](mailto:xisgabarito@gmail.com);

2 - Quando se trate do envio de documentos originais ou, excepcionalmente, quando o correio eletrónico não for entregue e haja prova disso, as comunicações ou notificações entre as partes efetuam-se por carta registada, com aviso de receção, para os domicílios contratuais acima descritos.

3 - Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada por carta registada com aviso de receção à outra parte, sob pena de absoluta inoponibilidade.

**Cláusula. Sétima - Foro Competente**

Para resolução de todos os litígios decorrentes do Contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

O presente contrato é feito em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos Outorgantes.

O encargo total que resulta para a União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça (28.683,42 €) tem cabimento na rubrica económica 07.01.04.13.01., da Orgânica 01.0000, do Orçamento em vigor, conforme documento de cabimento n.º 500 e documento de compromisso

---

**União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça**

Largo da Igreja n.º 13 • 2665-226 Malveira • Tel.: 219666700 • Fax: 219666705  
Rua da Junta de Freguesia • 2640-749 São Miguel de Alcainça • Tel.: 219662036 • Fax: 219668790

Contribuinte n.º 510837735

e-mail: [geral@uf-malveira-alcainca.pt](mailto:geral@uf-malveira-alcainca.pt) • [geral.alcainca@uf-malveira-alcainca.pt](mailto:geral.alcainca@uf-malveira-alcainca.pt) • site: [www.uf-malveira-alcainca.pt](http://www.uf-malveira-alcainca.pt)



**União das Freguesias  
das  
Malveira e São Miguel de Alcainça**



n.º 508. -----

FICAM ARQUIVADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS, que estão conformes com o original, de acordo com o n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril: -----

- Cópia da certidão permanente do registo comercial da **SEGUNDA OUTORGANTE**, com o código de acesso n.º subscrita em 18/01/2019 e válida até 19/01/2024; -----

- Cópia das certidões dos registos criminais da **SEGUNDA OUTORGANTE** e dos seus gerentes, em vigor, emitidas em 04/05/2023 e 04/05/2023 respetivamente, pela Direção-Geral da Administração da Justiça; -----

- Cópia da declaração da Autoridade Tributária e Aduaneira, emitida a 08/05/2023, em vigor, que comprova a regularidade da situação da **SEGUNDA OUTORGANTE** relativamente a impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais em Portugal; -----

-----  
Cópia da declaração da Segurança Social, em vigor, emitida a 22/05/2023, que comprova a regularidade da situação da **SEGUNDA OUTORGANTE** relativamente a contribuições para a Segurança Social em Portugal; -----

- Cópia do alvará nº 91436-PUB de Empreiteiro de Obras Públicas de Classe 2. -----

- Cópia da declaração conforme modelo constante do Anexo II ao CCP, assinada pelo representante legal da **SEGUNDA OUTORGANTE**, datada de 04/05/2023 -----

Assim o disseram e outorgaram. -----

Pela **PRIMEIRA OUTORGANTE**,

Pela **SEGUNDA OUTORGANTE**,

Xisgabarito, Lda  
A Gerência